

## SEMGOV/SRI

Fis.:	04
SEMFA/GCI/CSEG	
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Protocolo: 10556/2020

Requente: Bras Zagotto

CIT 463

Nome Proposto: "Mathias de Oliveira Rocha"

O logradouro mencionado para pesquisa, trata-se, da "CIT 463", que ate a presente data, **NÃO** possui denominação oficial.

A CIT 463, inicia-se na BR 393 (267161,466; 7693794,597), e termina também na BR 393 (268222,056;7694534,022)

A CIT 463, esta situada na localidade: Santa Fe de Cima

O nome proposto para denominação "Mathias de Oliveira Rocha", não é denominador de nenhum logradouro neste município,

Para denominar o logradouro rural, faz-se necessários atender a Lei 7330/2015, nos seguintes requisitos:

1-Art.3º paragrafo I: o tipo de via deverá ser sempre **Estrada**.

Art.3º paragrafo II - para o sistema de notação das vias deve ser adicionado após a nomenclatura técnica oficial da mesma, o uso do hífen como partícula de separação entre a nomenclatura técnica e a denominação oficial;


**2-Art.3º paragrafo III : para a oficialização da denominação deverão obrigatoriamente serem observados os seguintes critérios, e em ordem:**

a) Nomes de pessoas falecidas ou acima de 65 anos, atendendo:

1. munícipe nativo, morador ou produtor rural, vinculado a uma das localidades ao qual a estrada rural encontra-se;
2. munícipe nativo, com vínculo ao meio rural e que tenha prestado serviços relevantes com as localidades ao qual a estrada rural encontra-se ou ao meio como um todo;
3. munícipe não nativo, mas morador ou produtor rural, vinculado ou que tenha prestado serviços relevantes com as localidades ao qual a estrada rural encontra-se ou ao meio como um todo;
4. demais ícones, munícipes ou não, nativos ou não, morador rural ou não, produtor rural ou não, mas que tenha prestado serviços relevantes com as localidades ao qual a estrada rural encontra-se ou ao meio como um todo.

b) nomes de fácil pronúncia tiradas da história, geografia, flora, fauna e folclore, preferencialmente municipal, estadual e brasileiro, nessa ordem;

c) nome de fácil pronúncia extraído da Bíblia Sagrada, datas e santos do calendário

Fis.:	05
SEMFA/GCI/CSEG	
Ass.:	

religioso;


d) datas de significação especial para a história do Município, do Estado ou do Brasil, nessa ordem;

e) vínculo com algum elemento natural da circunvizinhança onde a via está inserida.

V – fica vetado nome de eufonia duvidosa, significação imprópria ou que se prestem à confusão com outro nome anteriormente dado ou existente;

VI – todo procedimento de pesquisa, captação de dados, estudo e, inclusive, o ônus do processo de denominação oficial correrá pelo proponente.

Em, 03 de Junho de 2020

  
Cristina Alacino Machado Barboza  
Coordenadora de Geoprocessamento

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO



CIT 463

Inicia-se: BR 393 - Rod. Lúcio Meire  
 Termina: BR 393 - Rod. Lúcio Meire

Situa-se: Localidade Santa Fé de Cima.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO	
	Requerente: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	
Fernanda da S. Gomes Moreira <small>Gerencia da GCI:</small>	Cristina A. Machado Barboza <small>Coordenadora de Geoprocessamento</small>	
Protocolo: 10556/2020	Data: 03/06/2020	FOLHA: 01/01